



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 98, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

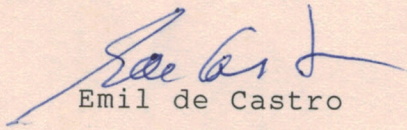
Publicado no Jornal T. RIO-
SANTOS Edição n.º 03
Fls. 06 glacius.
FUNCCIONARIO

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 08 do corrente mês (segunda-feira) o feriado de 12 de outubro (dia de N.S. Aparecida).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 04 de outubro de 1990.


Emil de Castro
Prefeito.